

TERMO ADITIVO

Processo nº 2180.01.0000214/2020-46

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS E ASSOCIAÇÃO PRO-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES - APPA.

A FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO- FCS, doravante denominada ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO (OEP), CNPJ nº 17.498.205/0001-41, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1537, Bairro Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada por seu dirigente máximo, Yuri Mello Mesquita, CPF nº 000.871.106-00 e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA, doravante denominada Organização Social (OS), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 70.945.209/0001-03, conforme qualificação publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 28/06/2022, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 1762, Sala 701, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu presidente, Felipe Vieira Xavier, CPF nº 000.186.996-00, com fundamento na legislação vigente, em especial na Lei Estadual nº 23.081 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018, resolvem firmar o presente termo aditivo, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo, tem por objeto a suplementação orçamentária de recursos diretamente arrecadados (Fonte 60), no valor de **R\$ 375.531,00 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais)**, destinada ao custeio das ações previstas no Plano de Trabalho vigente, o qual permanece inalterado.

1.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de gestão e de outros instrumentos não modificadas por este termo aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Poderes do Estado até 31/12/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Para a implementação do Programa de Trabalho, constante no Anexo II deste Termo Aditivo, foi estimado o valor total de **R\$ 9.442.967,82** (nove milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), sendo **R\$ 1.767.436,82** (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) provenientes de repasses, **R\$ 7.300.000,00** (sete milhões e trezentos mil reais) relativos a receitas arrecadadas por meio de captação, e **R\$ 375.531,00** (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais), por meio de suplementação orçamentária por excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados (Fonte 60) conforme cronograma de desembolsos.

Valor (R\$)	Dotação Orçamentária / Fonte
R\$ 1.767.436,82	2181.13.392.103.4422.0001.3.3.50.85.01.0.10.1
R\$ 7.300.000,00	<i>Receitas arrecadadas previstas no contrato de gestão</i>
R\$ 375.531,00	2181 13 392 103 4422 0001 33508501 0 60 1 - Suplementação orçamentária de recursos diretamente arrecadados (Fonte 60)

3.2. Até o presente momento, foi repassado, por meio do Contrato de Gestão nº 05/2019 e de seus termos aditivos, o valor de **R\$ 58.266.481,21** (cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), sendo **R\$ 53.402.331,21** (cinquenta e três milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) de recursos do Estado, **R\$ 2.470.000,00** (dois milhões, quatrocentos e setenta mil reais) por meio do 3º termo aditivo e **R\$ 2.394.150,00** (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta reais) por meio do 8º termo aditivo, ambos com recursos do FUNEMP (em conta e metas específicas).

Há **R\$ 2.074.528,70** (dois milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta centavos) de saldo remanescente em conta bancária específica do contrato de Gestão.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O OEP deverá providenciar a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial dos Poderes do Estado, conforme modelo disponibilizado pela SEPLAG.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleita a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, prevista na Lei Estadual nº 23.172, de 2018, para a prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas e questões controversas decorrentes do presente contrato de gestão que as partes não puderem, por si, dirimir.

5.2. Permanecendo a necessidade de provimento judicial e, para todos os fins de direito, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente termo aditivo na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2026.

Yuri Mello Mesquita

Presidente da Fundação Clóvis Salgado - FCS

Felipe Vieira Xavier

Presidente da Associação Pró-Cultura E Promoção das Artes - APPA

TESTEMUNHAS:

NOME: Guilherme Domingos de Oliveira	NOME: Josiene Duarte da Silva
CPF Nº: ***.761.766-**	CPF Nº: ***.499.346-**

ANEXO II – PROGRAMA DE TRABALHO

1. OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO:

O Contrato de Gestão deve viabilizar a oferta de programação cultural diversa, em todas as linguagens de produção artística própria, com criação e circulação de produções e atividades formativas. Tudo isso por meio de contratação de serviços artísticos e culturais diversos, assim como produtos necessários à execução de tais atividades. Os objetivos abaixo são especificados por área temática:

- Apoiar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a área temática de Produção Artística da Fundação Clóvis Salgado por meio do desenvolvimento de ações que potencializem a atuação dos Corpos Artísticos: Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, Coral Lírico de Minas Gerais e Cia. de Dança Palácio das Artes, sempre em consonância com as diretrizes que são estabelecidas e acompanhadas pela Diretoria Cultural - DICULT, e conforme os indicadores da Área Temática 1: Apoio à Programação Artística;
- Apoiar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a área temática de Programação Artística com foco nas ações de artes visuais e cinema, além da produção de festivais culturais e shows musicais, dentre outros eventos promovidos pela FCS. Para tanto, objetiva-se a realização de exposições de artes visuais nas cinco galerias do Palácio das Artes e Câmera Sete – Casa da Fotografia de Minas Gerais, mostras de cinema promovidas pelo Cine Humberto Mauro, vivência artística por meio de encontros com curadores e/ou artistas das exposições e mostras, além de outros eventos culturais promovidos pela FCS, sempre em consonância com as diretrizes que são estabelecidas e acompanhadas pela Diretoria Cultural - DICULT, e conforme indicadores da Área Temática 2: Apoio à Programação Artística;
- Apoiar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a área temática de Formação Artística e Tecnológica: formação e extensão da Escola de Artes Visuais, formação e extensão da Escola de Dança, formação e extensão da Escola de Música, formação e extensão da Escola de Teatro, formação e extensão da Escola de Tecnologia da Cena, formação e pesquisa do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas, ações culturais formativas e de extensão e formação artístico-pedagógica diferenciada, sempre em consonância com as diretrizes que são estabelecidas e acompanhadas pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica - CEFART, e conforme indicadores da Área Temática 3: Apoio à Formação Artística e Tecnológica;
- Gestão do CTPF, devendo a entidade parceira gerir as atividades finalísticas, contratar pessoal (por meio de prestação de serviços) e arcar com custos, como aluguel, água, luz, etc. Para isso, a FCS repassará os recursos financeiros necessários. Dentre as atividades finalísticas propostas para o CTPF, destacamos: a gestão e atualização do sistema de catalogação de acervos do CTPF, gerando ganhos de produtividade para os espetáculos da FCS; a gestão da locação de figurinos, adereços e cenários, gerando uma renda significativa para manter as atividades do CTPF. A Fundação Clóvis Salgado deve emanar diretrizes políticas e metodológicas a serem executadas via parceria, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela entidade parceira. Os indicadores encontram-se na Área Temática 4: Gestão do CTPF, do Programa de Trabalho;
- Desenvolver diversos projetos de leis de incentivo, bem como realizar a captação de recursos financeiros para aplicação direta no seu objeto. Desenvolver e captar projetos de patrocínio. Os projetos deverão ser desenvolvidos conforme demanda e diretrizes

da FCS, podendo ser focados nas atividades finalísticas da FCS, na gestão do CTPF, ou na aquisição de equipamentos, infraestrutura e reformas para os aparelhos culturais da FCS. Os indicadores encontram-se na Área Temática 5: Captação de Recursos, do Programa de Trabalho.

2. QUADRO DE INDICADORES

2026

Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas				
					25° PA Janeiro a Março/26	26° PA Abril a Junho/26	27° PA Julho a Setembro/26	28° PA Outubro a Dezembro/26	Valor Acumulado 2026
1	Apoio à Produção Artística	1.1	Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG.	4%	4	6	6	4	20
		1.2	Nº de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG.	4%	4	7	6	5	22
		1.3	Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA.	4%	4	7	7	7	25
		1.4	Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados.	4%	4	6	6	4	20

		1.5	Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIART.	1%	2	3	3	3	11
		1.6	Execução do plano de ação trimestral da DIART.	2%	80%	80%	80%	80%	80%
2	Apoio à Programação Artística	2.1	Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual.	3%	3	8	12	16	16
		2.2	Nº de mostras especiais de cinema.	3%	-	1	1	2	4
		2.3	Nº de Sessões Comentadas de Cinema	3%	2	12	10	6	30
		2.4	Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIPRO.	1%	2	3	3	3	11
		2.5	Execução do plano de ação trimestral da DIPRO.	2%	80%	80%	80%	80%	80%
		3.1	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena).	4%	753	-	120	-	873
		3.2	Nº acumulado por semestre de cursos complementares e/ou de extensão para as Escolas do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da cena).	4%	-	20	-	30	50
		3.3	Nº de mostras da Escola de Artes Visuais.	2%	-	-	1	1	2
		3.4	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança.	2%	-	1	-	1	2

3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.5	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Música.	3%	-	2	1	1	4
		3.6	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Teatro.	2%	-	1	1	2	4
		3.7	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Tecnologia da Cena.	2%	-	1	-	1	2
		3.8	Nº de ações de extensão das escolas do Cefart, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados.	2%	-	-	-	1	1
		3.9	Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da CEFART.	1%	2	3	3	3	11
		3.10	Execução do plano de ação trimestral da CEFART.	2%	80%	80%	80%	80%	80%
4	Gestão do CTPF	4.1	Número de disponibilizações (cessões, locações ou empréstimos) de cenários, figurinos e adereços.	4%	200	400	600	700	1900
		4.2	Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico).	4%	80%	80%	80%	80%	80%
		4.3	Número de peças catalogadas no Sistema de Catalogação de Acervos.	6%	50	50	50	50	200
		5.1	Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura.	8%	80%	80%	80%	80%	80%
		5.2	Montante acumulado de recursos captados.	16%	-	-	-	7.300.000,00	7.300.000,00

5	Captação de recursos	5.3	Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da Captação/Projetos DRIN.	1%	2	3	3	3	11
		5.4	Execução do plano de ação trimestral para captação de patrocínios dos projetos vigente da FCS.	2%	-	80%	80%	80%	80%
6	Gestão da Parceria	6.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica.	2%	100%	100%	100%	100%	100%
		6.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão.	2%	100%	100%	100%	100%	100%

3. ATRIBUTOS DOS INDICADORES

ÁREA TEMÁTICA 1: APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA.

1.1. N° de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG.

Descrição: Esse indicador mede o número de apresentações e atividades realizadas pela Orquestra Sinfônica de Minas Gerais – OSMG, podendo uma apresentação compreender diferentes repertórios ou formações, executadas pela orquestra completa ou por uma composição da mesma. Os “Concertos Comentados” são aqueles promovidos especialmente para o público jovem, visando despertar seu interesse para o estudo de música, para a formação profissional em música ou para sensibilizá-los como espectadores e apreciadores da arte. Os “Concertos ao Meio Dia” são promovidos neste horário especial e têm sempre entrada franca. A série “Sinfônica em Concerto” é realizada à noite, podendo a OSMG apresentar-se com maestros e solistas convidados. O “Concurso para Jovens Solistas” é um incentivo para jovens instrumentistas e cantores. Os vencedores do concurso têm a oportunidade de se apresentarem com a OSMG. A série “Concertos no Parque” são apresentações realizadas em palco montado no Parque Municipal Américo Renné Giannetti, com infraestrutura de som, iluminação, cadeiras, gradis e demais exigências legais para eventos abertos em locais públicos. Já o “Sinfônica Pop” é uma série em que a OSMG convida artistas da música popular de reconhecida importância no cenário musical brasileiro. Nessa parceria artística, a OSMG mostra toda a sua versatilidade, proporcionando ao público uma forma singular de fruição deste gênero musical. Grandes nomes da música brasileira já se apresentaram no “Sinfônica Pop”, como Zizi Possi, Wagner Tiso, Nana Caymmi, João Bosco, Milton Nascimento, Lenine, Mônica Salmaso, Filipe Catto, Luiz Melodia, Elba Ramalho, Zé Miguel Wisnik e Carlinhos Brown. A curadoria é da FCS e a entidade parceira se encarrega da disponibilização do artista principal e de sua equipe, a ser definido em parceria, além das providências necessárias para cada repertório, como músicos instrumentistas complementares, arranjadores de partituras e toda a logística para produção dos eventos.

Da mesma forma, o projeto “Palácio em sua Cia”, parte do Programa de Mediação Cultural da FCS, contempla a criação e produção de apresentações em vídeo da OSMG disponibilizados nas plataformas digitais de comunicação e streaming, site e redes sociais da instituição, com o objetivo de formar novos públicos e ampliar o acesso aos conteúdos produzidos pela FCS. O indicador também mede a geração de conteúdos de programação para o ambiente virtual tais como vídeo-aulas, encontros virtuais - debates, bate-papos, webinários, podcasts, games e outros conteúdos artístico-tecnológicos em áudio e vídeo, relacionados à OSMG, voltados para difusão, formação e mediação cultural. Os conteúdos contemplados nesse indicador podem ser realizados por diferentes formações da OSMG, entre elas duos, trios, quartetos, quintetos, etc., mas também por apenas um único integrante deste Corpo Artístico, visto que toda e qualquer ação proveniente da Orquestra é fruto de uma curadoria e de um trabalho feito por este corpo formado por todos os instrumentistas. Assim, qualquer intervenção artística é parte integrante de um pensamento coletivo e contribui para a criação e manutenção de uma identidade coletiva.

As apresentações e eventos podem ocorrer com público, presencialmente, ou serem disponibilizadas virtualmente.

Fórmula de Cálculo: $\sum$ do número de atividades da OSMG.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Realizado/Meta) x 10.

1.2. Nº de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG.

Descrição: Esse indicador mede o número de apresentações e eventos realizados pelo Coral Lírico de Minas Gerais – CLMG, podendo uma apresentação compreender diferentes repertórios ou formações, executadas pelo Coral completo ou por uma composição do mesmo. As séries Lírico ao meio Dia e Lírico em Concerto são apresentações do CLMG, a cappella ou com acompanhamento de piano e/ou outros instrumentos musicais. Nestes concertos o CLMG interpreta grandes nomes da música escrita para o canto lírico a preços populares ou com entrada franca. Trata-se de mais uma iniciativa que pretende aproximar o público da programação apresentada pelos corpos artísticos da Fundação Clóvis Salgado. As séries Lírico Sacro e Sarau são apresentações do CLMG em igrejas, na entrada do Palácio das Artes ou em outros espaços de Belo Horizonte e região metropolitana. São concertos em locais alternativos, com o intuito de formar e conquistar novas plateias para o canto lírico, além de serem úteis na experimentação de novas formações do grupo e de acústicas diferentes do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes. São repertórios diferenciados e próprios para cada local. A série “Concertos no Parque” são apresentações realizadas em palco montado no Parque Municipal Américo Renné Giannetti, com infraestrutura de som, iluminação, cadeiras, gradis e demais exigências legais para eventos abertos em locais públicos. Dentro da política de difusão do canto lírico promovida pela FCS, o Coral Lírico desenvolve este projeto com o objetivo de fazer com que o público possa conhecer e fruir a música coral de qualidade, além de vivenciar o contato com os artistas.

Da mesma forma, o projeto “Palácio em sua Cia”, parte do Programa de Mediação Cultural da FCS, contempla a criação e produção de apresentações em vídeo do Coral Lírico de Minas Gerais disponibilizados nas plataformas digitais de comunicação e streaming, site e redes sociais, com o objetivo de formar novos públicos e ampliar o acesso aos conteúdos produzidos pela Fundação Clóvis Salgado. Além da criação desses vídeos, o indicador mede a geração de conteúdos de programação para o ambiente virtual tais como vídeo-aulas, encontros virtuais - debates, bate-papos, webinários, podcasts, games e outros conteúdos artístico-tecnológicos em áudio e vídeo, relacionados ao CLMG, voltados para difusão, formação e mediação cultural. As atividades contempladas neste indicador podem ser realizadas por duos, trios, quartetos, quintetos, etc., mas também por apenas um único integrante deste Corpo Artístico, visto que toda e qualquer ação proveniente do Coral é fruto de uma curadoria e de um trabalho feito por este corpo formado por todos os cantores e maestros. Assim, qualquer intervenção artística é parte integrante de um pensamento coletivo e contribui para a criação e manutenção de uma identidade coletiva. As apresentações e eventos podem ocorrer com público, presencialmente, ou serem disponibilizadas virtualmente.

Fórmula de Cálculo: $\sum$ do número de atividades do CLMG.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Realizado/Meta) x 10.

1.3. Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA.

Descrição: O objetivo deste indicador é mensurar o número de apresentações e eventos realizados pela Cia. de Dança Palácio das Artes – CDPA ao longo do período, contendo repertório da CDPA, bem como encontros educativos; aulas e ensaios abertos e demais ações com participação presencial do público, ou transmitidas virtualmente. Em especial, as apresentações de produções do repertório serão realizadas em temporadas no Grande Teatro Cemig Palácio das Artes, temporadas em festivais em outros estados brasileiros e no interior de Minas Gerais, quando a CDPA é convidada. As apresentações poderão ocorrer, ainda, no Teatro João Ceschiatti do Palácio das Artes ou pequenas intervenções em espaços alternativos, como praças públicas, parques e museus, por exemplo. Destaca-se que estas apresentações poderão ocorrer com a integralidade ou parcialidade dos bailarinos da CDPA.

Da mesma forma, o projeto “Palácio em sua Cia”, parte do Programa de Mediação Cultural da FCS, contempla a criação e produção de apresentações em vídeo da Cia de Dança do Palácio das Artes disponibilizados nas plataformas digitais de comunicação e streaming, site e redes sociais, com o objetivo de formar novos públicos e ampliar o acesso aos conteúdos produzidos pela Fundação Clóvis Salgado. Além da criação desses vídeos, o indicador mede a geração de conteúdos de programação para o ambiente virtual tais como vídeo-aulas, encontros virtuais - debates, bate-papos, webinários – podcasts, games e outros conteúdos artístico-tecnológicos em áudio e vídeo relacionados à Cia de Dança do Palácio das Artes, voltados para difusão, formação e mediação cultural. As apresentações e eventos podem ocorrer com público, presencialmente, ou serem disponibilizadas virtualmente.

Fórmula de cálculo: $\sum$ do número de atividades da CDPA.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Realizado/Meta) x 10.

1.4. N° de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados.

Descrição: No repertório mundial são inúmeras as obras escritas para coro e orquestra. É esta particularidade e esta força que queremos evidenciar na produção de apresentações conjuntas destes dois corpos artísticos da Fundação Clóvis Salgado. Concertos Lírico-Sinfônicos são aqueles realizados pela Orquestra Sinfônica de Minas Gerais em conjunto com o Coral Lírico de Minas Gerais. O diferencial destas apresentações é a presença conjunta dos corpos artísticos OSMG e CLMG no palco. Nestes concertos são apresentadas obras do repertório sinfônico coral, especialmente escritas para coro e orquestra, podendo um concerto compreender diferentes repertórios ou formações, executadas pela orquestra e coral completos ou por uma composição dos mesmos, com ou sem solistas convidados. A realização destas apresentações exige planejamento específico para cada ação, como a eventual contratação de solistas cantores, produção de peças gráficas, lanche para artistas, iluminação, serviços de sonorização e captação de áudio e vídeo, sempre sob o direcionamento da Diretoria de Produção Artística da FCS. A entidade parceira também deve encarregar-se das providências de logística, como passagens aéreas, hospedagem, traslados, e outros gastos pertinentes a cada evento. Já a Ópera é um gênero que abriga todas as artes, da música ao canto solo e coral, do teatro à interpretação sob o ritmo musical, passando pela dança, em cenários que exigem concepções plásticas e funcionais para atender às exigências cênicas sempre rigorosas, sob o comando geral do maestro, a ópera exerce grande fascínio. Para as montagens das Óperas, a entidade parceira deverá viabilizar solistas, figurantes, equipe de criação, como diretor de cena, maestro, cenógrafo, figurinista, iluminador, músicos para complementação de naipes da orquestra e do coral, equipe de produção, como produtores, costureiras, cenotécnicos, aderecistas, maquiadores e serviços de sonorização, iluminação, projeção de legendas, registro em vídeo, além de outros gastos pertinentes.

Da mesma forma, o projeto “Palácio em sua Cia”, parte do Programa de Mediação Cultural da FCS, contempla a criação e produção de apresentações conjuntas, em vídeo, da Orquestra Sinfônica com o Coral Lírico disponibilizados nas plataformas digitais de comunicação e streaming, site e redes sociais, com o objetivo de formar novos públicos e ampliar o acesso aos conteúdos produzidos pela Fundação Clóvis Salgado. Além da criação desses vídeos, o indicador mede a geração de conteúdos de programação para o ambiente virtual tais como vídeo-aulas, encontros virtuais - debates, bate-papos, webinários, podcasts, games e outros conteúdos artístico-tecnológicos em áudio e vídeo (a exemplo do “Ópera Game” idealizado pela FCS) relacionados à atuação da Orquestra e do Coral, voltados para difusão, formação e mediação cultural. As apresentações e eventos podem ocorrer com público, presencialmente, ou serem disponibilizadas virtualmente.

Fórmula de Cálculo: $\sum$ do número de apresentações e atividades conjuntas da OSMG e CLMG.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Realizado/Meta) x 10.

1.5. Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIART.

Descrição: Esse indicador mede o número de reuniões mensais de acompanhamento do plano de ação trimestral elaborado pela DIART. Deve-se realizar uma reunião por mês, podendo ocorrer presencialmente ou virtualmente.

Fórmula de Cálculo: $\sum$ do número de reuniões.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Ata de reunião elaborada pela responsável da OS, assinada por todos e enviada por e-mail para os participantes e gestores.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Realizado/Meta) x 10.

1.6. Execução do plano de ação trimestral da DIART.

Descrição: Para cumprimento deste indicador a OS deverá monitorar o andamento das ações pactuadas para o período do plano de ação trimestral da DIART. Deste modo, para cada ação a OS deverá atentar-se ao cumprimento dos prazos e limites orçamentários previstos para entrega da ação. Havendo necessidade de tomada de ações não planejadas, a fim de solucionar e/ou mitigar problemas encontrados durante a execução de ações, deve-se notificar a FCS em tempo hábil para busca conjunta com as soluções. Caso a solução a ser adotada gere despesa ou ultrapasse 10% (dez por cento) do valor inicialmente no plano para ação, deve-se solicitar aprovação da FCS. Ao final de cada trimestre, a OS deverá produzir relatórios de execução do plano de ação trimestral da DIART. Para este relatório, além do monitoramento da realização das ações, a OS deve coletar feedback dos envolvidos nos processos da área, relatando a realidade em questão, o que funcionou e o que não funcionou, trazendo empecilhos e gargalos ocorridos, além de sugestão de solução, que devem ser colocadas em prática, a fim de melhorar a qualidade da operação e evitar possíveis erros recorrentes.

Fórmula de Cálculo: Número total de ações realizadas dentro do prazo e do limite orçamentário / Número total de ações previstas

no plano X 100 .

Unidade de Medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Relatórios de execução trimestral elaborado.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Realizado/Meta) x 10.

ÁREA TEMÁTICA 2: APOIO À PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA

2.1. N° acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual.

Descrição: Esse indicador mede o número de exposições de Artes Visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS, podendo contemplar obras como pinturas, esculturas, fotografias, instalações e/ou audiovisual, de artistas reconhecidos e conceituados no campo das artes. As exposições deverão acontecer na Grande Galeria Alberto da Veiga Guignard, galeria de 510 m²; Galeria Arlinda Corrêa Lima, galeria de 177 m²; Galeria Genesco Murta, galeria de 295 m²; Galeria Mari' Stella Tristão, galeria de 280 m²; PQNA Galeria, galeria de 78 m²; Galeria Aberta Amilcar de Castro e CâmeraSete – Casa da Fotografia de Minas Gerais, ou outro local indicado pela Diretoria Cultural - DICULT, ou ainda, podem ser realizadas em formato digital, disponibilizadas em plataformas, site ou redes sociais.

Fórmula de Cálculo: Σ do número de exposições.

Unidade de Medida: Número acumulado.

Fonte de Comprovação: Livro de visitação ou link para plataforma digital, site, divulgação em mídia eletrônica e impressa, redes sociais, registro em vídeo ou fotografia, notícias impressas ou eletrônicas.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10.

2.2. N° de mostras especiais de cinema.

Descrição: A realização das mostras especiais visa apresentar ao público a integralidade da filmografia de um determinado diretor, dada a sua importância para a história do cinema nacional e mundial ou ainda contemplar um conjunto estético específico. Como exemplo de uma mostra especial tradicionalmente realizada pelo CHM, pode-se citar o Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte. Como parte das ações complementares às mostras, poderá haver a confecção de catálogo, com textos inéditos e clássicos de críticos, teóricos e especialistas, abrangendo características históricas, estéticas e análise filmográfica do conjunto de obras. Poderá, ainda, ser promovido cursos com especialistas brasileiros ou internacionais, debate e palestras com a presença de professores, teóricos, críticos e jornalistas, sendo realizado pelo Cine Humberto Mauro, de forma gratuita. A exibição dos filmes programados para as mostras especiais se dá a partir da busca pelo melhor formato disponível, seja presencial ou virtual.

Fórmula de Cálculo: Σ do número de mostras especiais de cinema.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Livro de visitação, ou número de acessos ao link de exibição virtual, ou borderô, ou número de visualizações nas plataformas; divulgação em mídia eletrônica e impressa, redes sociais, registro em vídeo ou fotografia.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Realizado/Meta) x 10.

2.3. N° de Sessões Comentadas de Cinema

Descrição: A programação com Sessão Comentada de Cinema consiste na exibição de um filme, seguida por uma palestra ministrada por críticos, diretores e especialistas em cinema. O foco são os filmes em sua individualidade, que dão a dimensão de algum movimento cinematográfico de relevância para a história do cinema mundial: obras das mais variadas escolas, tendências, períodos, países e dos mais diversos diretores. As sessões comentadas do Cinema podem ser relacionadas à mostra que esteja sendo exibida ou não. A maioria das sessões, sejam elas presenciais ou disponibilizadas virtualmente, necessita somente da contratação de um palestrante. Em algumas sessões especiais serão necessárias contratações específicas com relação à estrutura da palestra a ser oferecida, virtual ou presencialmente.

Fórmula de Cálculo: Σ do número de exibições de filmes nas mostras.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Livro de visitação, ou borderô, ou número de acessos ao link, divulgação em mídia eletrônica e impressa, redes sociais, registro em vídeo ou fotografia.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Realizado/Meta) x 10.

2.4. Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIPRO.

Descrição: Esse indicador mede o número de reuniões mensais de acompanhamento do plano de ação trimestral elaborado pela

DIPRO. Deve-se realizar uma reunião por mês, podendo ocorrer presencialmente ou virtualmente.

Fórmula de Cálculo: Σ do número de reuniões.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Ata de reunião elaborada pela responsável da OS, assinada por todos e enviada por e-mail para os participantes e gestores.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Realizado/Meta) x 10.

2.5. Execução do plano de ação trimestral da DIPRO.

Descrição: Para cumprimento deste indicador a OS deverá monitorar o andamento das ações pactuadas para o período do plano de ação trimestral, da DIPRO. Deste modo, para cada ação a OS deverá atentar-se ao cumprimento do prazo e limites orçamentários previstos para entrega da ação. Havendo necessidade de tomada de ações não planejadas, a fim de solucionar e/ou mitigar problemas encontrados durante a execução de ações, deve-se notificar a FCS em tempo hábil para busca conjunta com as soluções. Caso a solução a ser adotada gere despesa ou ultrapasse 10% (dez por cento) do valor inicialmente no plano para ação, deve-se solicitar aprovação da FCS. Ao final de cada trimestre, a OS deverá produzir relatórios de execução do plano de ação trimestral da DIPRO. Para este relatório, além do monitoramento da realização das ações, a OS deve coletar feedback dos envolvidos nos processos da área, relatando a realidade em questão, o que funcionou e o que não funcionou, trazendo empecilhos e gargalos ocorridos, além de sugestão de solução, que devem ser colocadas em prática, a fim de melhorar a qualidade da operação e evitar possíveis erros recorrentes.

Fórmula de Cálculo: Número total de ações realizadas dentro do prazo e do limite orçamentário/Número total de ações previstas no plano X 100 .

Unidade de Medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Relatórios de execução trimestral elaborado.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Realizado/Meta) x 10.

ÁREA TEMÁTICA 3: APOIO À FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA

3.1. N° de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena).

Descrição: Os cursos regulares das cinco Escolas do Centro de Formação Artística e Tecnológica (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena) são definidos nos documentos oficiais do Cefart/FCS e os de Extensão se constituem em oferta definida periodicamente pela coordenação das Escolas, sob a supervisão da equipe pedagógica e com aprovação da Direção da instituição escolar. Os cursos regulares podem ser desenvolvidos anual ou semestralmente e os de Extensão têm a sua carga horária definida no plano de ensino de cada curso. As vagas previstas na capacidade de oferta da atividade formativa podem ser remanejadas de acordo com a demanda da comunidade escolar a partir da revisão feita anualmente pelo CEFART, segundo as condições adotadas em situações de emergência social, sanitária e/ou catástrofes naturais que se apresentarem a cada novo ano letivo e de acordo com a revisão da cartela de oferta com base no programa pedagógico do CEFART e em consonância com planejamento estratégico da instituição. Para a garantia da disponibilização das vagas; da realização do processo seletivo; da efetivação de matrículas e da capacidade formativa do curso, faz-se necessário assegurar o atendimento escolar do corpo discente por meio de serviços educacionais, como a oferta de orientação psicopedagógica, a produção legal de toda a escrituração escolar, o planejamento e a estruturação pedagógica para a oferta do ensino remoto (Educação a Distância), bem como a disponibilização das plataformas de ensino, e a participação em atividades curriculares e extracurriculares.

Fórmula de Cálculo: Número de vagas ofertadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Edital do processo de seleção, matrículas e/ou ata de resultados finais.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.2 N° acumulado de cursos complementares e de extensão por semestre para o CEFART (Escolas de Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)

Descrição: Cursos que ampliem a formação artística e profissional dos alunos, complementando os conteúdos curriculares previstos nos cursos regularmente oferecidos. Os conteúdos programáticos, formatos e cronogramas devem ser desenvolvidos conjuntamente pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, Gerência de Ensino, pela equipe pedagógica e pela Coordenação das Escolas, que definirão também a carga horária e a quantidade de vagas a serem disponibilizadas de forma gratuita para atendimento prioritariamente ao público interno e ao público externo (quando houver vagas). Os cursos complementares e de extensão poderão ser realizados no formato presencial e/ou remoto, devendo ser ministrados, no caso dos complementares, por profissionais atuantes, de forma a ampliar o repertório dos alunos. Se o ministrante for residente fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da entidade parceira as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação do mesmo.

Serão ofertados também cursos de iniciação e capacitação nas áreas de dança, música, teatro e tecnologia da cena para a comunidade em geral (profissionais atuantes, artistas, professores e estudantes).

Fórmula de Cálculo: Número de cursos ofertados.

Unidade de Medida: Número acumulado por semestre.

Fonte de Comprovação: Relação de matriculados, fotos e/ou prints das aulas remotas.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.3. N° de mostras da Escola de Artes Visuais.

Descrição: Mostras de projetos/trabalhos/exposições/intervenções que traduzam a percepção do conteúdo explorado ao longo do semestre e suscitem reflexões que reflitam a possibilidade de convergências e o impacto das relações entre espaço, obras e público, elementos fundamentais para a formação artística. As mostras, com a possibilidade de utilizar plataformas virtuais, devem ser gratuitas e ocorrer no fim de cada curso, conforme cronograma a ser definido pela Diretoria do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Artes Visuais.

Fórmula de Cálculo: Número de mostras realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.4. N° de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança.

Descrição: Apresentações que representam ações didático-pedagógicas que permitam aos alunos a percepção e a vivência da dinâmica entre o espaço de apresentação, o público, e a atuação - elementos fundamentais para a formação artística. Essa ação é desenvolvida diretamente com os alunos e professores, dividida em “Mostras” que objetivam estimular a criação e execução de coreografias bem como aprofundar em estudos coreográficos, e em “Espetáculo Anual da Escola de Dança” em que alunos de todos os cursos da Escola apresentam juntamente com os alunos formandos suas criações/interpretações. As apresentações e Mostras, com possibilidade de utilizar plataformas virtuais, devem ser gratuitas, e ocorrer conforme cronograma a ser definido pela Direção do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Dança que também será responsável por sugerir, junto a equipe docente e o corpo discente, o nome de um coreógrafo profissional para compor e executar uma obra coreográfica para o “Espetáculo Anual da Escola de Dança”.

Fórmula de Cálculo: Número de mostras realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.5. N° de mostras e/ou apresentações da Escola Música.

Descrição: Apresentações que representam ações didático-pedagógicas que permitam aos alunos a percepção e a vivência da dinâmica entre o espaço de apresentação, o público, e a atuação - elementos fundamentais para a formação artística. Essa ação é desenvolvida diretamente com os alunos e professores, dividida em apresentações musicais individuais e coletivas (recitais) e em apresentações da ópera escola, com possibilidade de ser utilizadas plataformas virtuais. Ocasionalmente, podem ser convidados músicos profissionais para participarem das apresentações que devem ser gratuitas e devem ocorrer conforme cronograma de apresentações a ser definido pela Diretoria do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Música.

Fórmula de Cálculo: Número de mostras realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.6. N° de mostras e/ou apresentações da Escola de Teatro.

Descrição: Apresentações que representam ações didático-pedagógicas que permitam aos alunos a percepção e a vivência da

dinâmica entre o espaço de apresentação, o público, e a atuação - elementos fundamentais para a formação artística. Dentre as possibilidades de apresentações, citam-se: Temporada semestral de apresentação da montagem cênica dos alunos formandos do Curso Técnico em Arte Dramática da Escola de Teatro, com entrada gratuita. A cada temporada é encenada uma obra cênica desenvolvida ao longo do semestre pelos alunos do último ano do curso técnico, com a direção de professor da Escola de Teatro, no 1º Semestre, e de um profissional sugerido pelo corpo discente e definido pelo corpo docente e pela Coordenação da Escola de Teatro, no 2º Semestre. Cenário, figurino, projeto de iluminação e sonorização são concebidos de forma coletiva, a partir de intervenções dos próprios alunos, diretor convidado, professores do curso e coordenador. As Mostras semestrais, ocorrem de forma gratuita, conforme cronograma de atividades a ser definido pela Direção do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Teatro. As apresentações têm a possibilidade de ocorrer com participação presencial do público, ou transmitidas virtualmente.

Fórmula de Cálculo: Número de mostras realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.7. N° mostras e/ou apresentações da Escola de Tecnologias da Cena.

Descrição: Mostras das investigações em caráter experimental, desenvolvidas pelos residentes no Programa de Residência em Pesquisas Artísticas. O formato deverá ser definido pela Diretoria do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação do Programa da Fundação Clóvis Salgado. As Mostras têm a possibilidade de utilizar plataformas virtuais.

Fórmula de Cálculo: Número de mostras realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.8 N° de ações de extensão das escolas do Cefart, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados

Descrição: Apresentações que representam ações didático-pedagógicas que permitam aos alunos integrantes de Práticas Conjuntas (Coral Infantojuvenil CEFART, Coro Sinfônico, Banda Sinfônica, Orquestra de Cordas, Grupo de Choro, Camerata de Violões, Grupo de Percussão, Grupo de Clarinetes, Big Band) e de Tecnologia da Cena, a percepção e a vivência da dinâmica entre o espaço de apresentação, o público, e a atuação – elementos fundamentais para a formação artística. Ocasionalmente, podem ser convidados artistas profissionais para participarem das apresentações que devem ser gratuitas e devem ocorrer conforme cronograma de apresentações a ser definido pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, pela Gerência de Extensão, pela equipe pedagógica. As apresentações têm a possibilidade de ocorrer com participação presencial do público, ou transmitidas virtualmente.

Fórmula de Cálculo: Número de apresentações realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.9. Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da CEFART.

Descrição: Esse indicador mede o número de reuniões mensais de acompanhamento do plano de ação trimestral elaborado pelo CEFART. Deve-se realizar uma reunião por mês, podendo ocorrer presencialmente ou virtualmente.

Fórmula de Cálculo: $\sum$ do número de reuniões.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Ata de reunião elaborada pela responsável da OS, assinada por todos e enviada por e-mail para os participantes e gestores.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Realizado/Meta) x 10.

3.10. Execução do plano de ação trimestral da CEFART

Descrição: Para cumprimento deste indicador a OS deverá monitorar o andamento das ações pactuadas para o período do plano de ação trimestral, da CEFART. Deste modo, para cada ação a OS deverá atentar-se ao cumprimento do prazo e limites orçamentários previstos para entrega da ação. Havendo necessidade de tomada de ações não planejadas, a fim de solucionar e/ou mitigar problemas encontrados durante a execução de ações, deve-se notificar a FCS em tempo hábil para busca conjunta com as soluções. Caso a solução a ser adotada gere despesa ou ultrapasse 10% (dez por cento) do valor inicialmente no plano para ação, deve-se solicitar aprovação da FCS. Ao final de cada trimestre, a OS deverá produzir relatórios de execução do plano de ação trimestral da CEFART. Para este relatório, além do monitoramento da realização das ações, a OS deve coletar feedback dos envolvidos nos processos da área, relatando a realidade em questão, o que funcionou e o que não funcionou, trazendo empecilhos e gargalos ocorridos, além de sugestão de solução, que devem ser colocadas em prática, a fim de melhorar a qualidade da operação e evitar possíveis erros recorrentes.

Fórmula de Cálculo: Número total de ações realizadas dentro do prazo e do limite orçamentário/Número total de ações previstas no plano X 100.

Unidade de Medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Relatórios de execução trimestral elaborado.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Realizado/Meta) x 10.

ÁREA TEMÁTICA 4: GESTÃO DO CTPF

4.1. Número de disponibilização (cessão, locação ou empréstimos) de cenários, figurinos e adereços

Descrição: O objetivo deste indicador é mensurar o número de disponibilização de peças do acervo cultural e artístico durante os períodos avaliatórios. Importa salientar que se entende por acervo cultural e artístico o conjunto de cenários, figurinos, adereços, acessórios e objetos de cena que estão armazenados no CTPF.

Fórmula de Cálculo: Número de disponibilizações realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Relatório consolidado contendo os instrumentos utilizados para a disponibilização de cenários, figurinos e adereços

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10.

4.2. Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico).

Descrição: O indicador visa medir o Net Promoter Score (NPS) relativo às locações/cessões do acervo cultural e artístico do CTPF, ou seja, a satisfação dos clientes em relação ao objeto locado/cedido. A vantagem do NPS é que ele resume a satisfação em relação ao estado de conservação, qualidade, higiene, dentre outras variáveis do objeto em apenas uma pergunta: “Qual é a probabilidade de você recomendar o nosso produto/serviço a um amigo ou colega?”. A pontuação para esta resposta é com base em uma escala de 0 a 10. Aqueles que respondem com uma pontuação de 9 ou 10 são chamados de Promotores, e são considerados propensos a apresentar comportamentos de criação de valor, tais como a compra adicional, permanecer clientes por mais tempo, e fazer mais referências positivas para outros potenciais clientes. Aqueles que respondem com uma pontuação de 0 a 6 são rotulados Detratores, e acredita-se ser menos propensos a apresentar comportamentos de criação de valor. Respostas de 7 e 8 são rotulados Passivos ou Neutros e seu comportamento cai no meio de promotores e detratores. O Net Promoter Score é calculado subtraindo a percentagem de clientes que estão Detratores da porcentagem de clientes que são Promotores. Para fins de cálculo de um Net Promoter Score, Passivos contam para o número total de entrevistados, mas não afetam diretamente o resultado líquido global. Por fim, o objetivo do indicador é gerar um feedback sobre a gestão da cessão/locação do acervo cultural e artístico do CTPF, criando um padrão de qualidade.

Fórmula de Cálculo: % clientes promotores - % clientes detratores.

Unidade de Medida: Porcentagem

Fonte de Comprovação: Relatório consolidado contendo a avaliação de todos os clientes no período.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10.

4.3. Número de peças catalogadas no Sistema de Catalogação de Acervos.

Descrição: O objetivo deste indicador é promover a atualização contínua do Sistema de Catalogação de Acervos por meio do registro trimestral de peças avulsas, abrangendo figurinos, adereços, acessórios e objetos de cena.

A entidade parceira será responsável tanto pelos registros quanto pelos custos de manutenção e hospedagem do Sistema.

Fórmula de Cálculo: Número de peças catalogadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Sistema de Catalogação de Acervos.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10.

ÁREA TEMÁTICA 5: CAPTAÇÃO DE RECURSOS

5.1. Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura.

Descrição: O objetivo deste indicador é manter a qualidade dos projetos aprovados pela entidade parceira nas leis de incentivo à cultura. Ou seja, a entidade deve manter um padrão mínimo, de forma que seus projetos sejam atrativos e tenham plenas condições de captar recursos na iniciativa privada.

Fórmula de Cálculo: Nº de projetos aprovados / Nº de projetos propostos.

Unidade de Medida: Porcentagem.

Fonte de Comprovação: Lista de aprovação divulgada pelos órgãos responsáveis.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10.

5.2. Montante acumulado de recursos captados.

Descrição: O indicador objetiva comprometer a entidade parceira a metas de captação de recursos via leis de incentivo à cultura (seja Federal, estaduais ou municipais), de patrocínios diretos, bem como outras receitas derivadas de mecanismos de incentivos fiscais para realização de projetos focados no objeto do Contrato de Gestão. Para o cálculo do indicador, considera-se o valor total acumulado, em reais, de todas as receitas incentivadas captadas pela OS. A periodicidade de monitoramento será trimestral e a periodicidade de avaliação será anual.

Fórmula de Cálculo: (valor total, em reais, de todas as receitas incentivadas captadas pela OS / valor total previsto na meta para o período avaliatório) x 100.

Unidade de Medida: Real (R\$).

Fonte de Comprovação: DIs homologadas, e/ou extratos bancários, e/ou contratos assinados.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): Conforme quadro a seguir:

% de Execução	Nota
90% ou mais	10
de 75% a 89,9%	8
de 60% a 74,9%	6
59,9% ou menos	0

5.3. Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da Captação/Projetos DRIN.

Descrição: Este indicador monitora a realização das reuniões mensais de acompanhamento do plano de ação trimestral da DRIN, envolvendo a equipe da Organização Social (OS) e da Fundação Clóvis Salgado. Essas reuniões têm como objetivo avaliar o andamento das atividades de captação de recursos e de elaboração de projetos culturais, identificar eventuais ajustes necessários, alinhar ações entre as equipes e subsidiar o acompanhamento contínuo das entregas.

As reuniões podem ocorrer presencialmente ou virtualmente, desde que devidamente registradas.

Fórmula de Cálculo: $\sum$ do número de reuniões.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Ata de reunião elaborada pela responsável da OS, com assinatura dos participantes e envio por e-mail à equipe e aos gestores envolvidos.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Realizado/Meta) x 10.

5.4 - Execução do plano de ação trimestral para captação de patrocínios dos projetos vigente da FCS.

Descrição: Este indicador avalia o cumprimento e a qualidade da execução das ações previstas no plano de ação trimestral da DRIN, envolvendo atividades de captação de recursos, elaboração de projetos para editais e acompanhamento da execução e prestação de contas de projetos em andamento. A OS é responsável por monitorar o cronograma, prazos e a efetividade das ações pactuadas. Caso surjam necessidades de ações corretivas ou imprevistos relacionados à captação ou à execução dos projetos, a OS

deverá comunicar a FCS em tempo hábil, para que sejam buscadas soluções conjuntas.

Ao final de cada semestre, a OS deverá apresentar um Relatório de Execução do Plano de Ação, contendo: andamento das ações e análise do cumprimento dos prazos; registro de impedimentos, gargalos ou riscos identificados; medidas adotadas para mitigação de problemas; coleta de feedback dos envolvidos no processo; proposição de melhorias e recomendações operacionais.

Fórmula de Cálculo: Número total de ações realizadas dentro do prazo /Número total de ações previstas no plano X 100.

Unidade de Medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Relatórios de execução semestral elaborado.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Realizado/Meta) x 10.

ÁREA TEMÁTICA 06: GESTÃO DA PARCERIA

Indicador 6.1 – Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Descrição: Uma das atribuições do OEP no acompanhamento e fiscalização do contrato de gestão é a realização das checagens amostrais periódicas sobre o período avaliatório, conforme metodologia pré-estabelecida pela Seplag, gerando-se relatório conclusivo, que será disponibilizado no sítio eletrônico do OEP e da OS. A metodologia estruturada pela Seplag, que norteia a realização deste procedimento, estabelece que o OEP deve verificar uma amostra de processos de compras, de contratação de serviços, contratação de pessoal, concessão de diárias e de reembolso de despesas. Deve-se observar se os processos executados estão em conformidade com os regulamentos próprios que disciplinem os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras, alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas, e se coadunam com o objeto do contrato de gestão.

Os Regulamentos próprios devem ser construídos de acordo com o manual disponibilizado no sítio eletrônico da Seplag, e aprovados tanto pelo Órgão Estatal Parceiro – OEP quanto pela Seplag.

Para avaliar o percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral, a Seplag estruturou um modelo de relatório, que deve ser utilizado pelo OEP para demonstrar os processos analisados. Um dos itens desse relatório é a apuração do percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral, que será utilizado para cálculo deste indicador. Importa salientar que, caso exista a necessidade de realização de checagem de efetividade (que verifica a conformidade dos processos considerados inconformes pela equipe de checagem amostral quando da realização deste procedimento), o resultado a ser considerado será o apurado após a finalização do respectivo relatório.

Fórmula de Cálculo: (Número de processos analisados na checagem amostral que cumpriram os requisitos dos regulamentos próprios que disciplinem os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras, alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas/ Número de processos analisados na checagem amostral) x 100

Unidade de medida: Percentual

Fonte de Comprovação: Relatórios de checagem amostral (e relatórios de checagem de efetividade, quando for o caso) elaborados pela comissão de monitoramento do contrato de gestão, conforme modelo da Seplag.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): Conforme quadro a seguir:

% de Execução	Nota
100%	10
de 90% a 99,99%	8
de 80% a 89,99%	6
de 0% a 79,99%	0

Indicador 6.2 - Efetividade do monitoramento do contrato de gestão

Descrição: O objetivo deste indicador é verificar o cumprimento de atribuições de representantes do Órgão Estatal Parceiro e da OS na condução das atividades de monitoramento do contrato de gestão durante a execução deste instrumento jurídico. As atribuições inseridas neste documento emanam da Lei Estadual nº 23.081 de 2018 que dispõem sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como OS e sobre a celebração de contrato de gestão entre a entidade qualificada e o Poder Público Estadual; do Decreto Estadual nº 45.969 de 2002, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação; e de boas práticas observadas na gestão de contrato de gestão. O quadro de ações será acompanhado pela equipe técnica da Superintendência Central de Parcerias com o Terceiro Setor da Seplag, ao final de cada período avaliatório do contrato de gestão, de acordo com os itens que se aplicarem a cada período avaliatório em questão. Serão consideradas as seguintes ações para apuração do resultado deste indicador:

Ação		Fonte de comprovação	Prazo	Responsável
1	Publicar, na Imprensa Oficial, ato do dirigente máximo do OEP instituindo a comissão de avaliação – CA.	Página da Publicação.	Até 10 dias úteis após a assinatura do CG ou sempre que houver alteração de algum membro.	OEP
2	Encaminhar, preferencialmente em meio digital, uma cópia do contrato de gestão e seus respectivos Termos Aditivos, bem como sua Memória de Cálculo para os membros designados para a comissão de avaliação	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo o número do documento e do Processo no SEI.	Até 5 dias úteis após a publicação que institui a comissão ou a cada publicação de alteração de seus membros.	OEP
3	Manter atualizada a indicação do supervisor e do supervisor adjunto do contrato de gestão	Contrato de gestão	Até 5 dias úteis antes da reunião da comissão de avaliação, sempre que houver alteração.	OEP
4	Manter atualizada a comissão de monitoramento do contrato de gestão	Contrato de gestão	Até 5 dias úteis antes da reunião da comissão de avaliação, sempre que houver alteração de algum membro.	OEP
5	Disponibilizar o contrato de gestão (e respectivos Termos Aditivos) devidamente assinado nos sítios eletrônicos do OEP e da OS.	E-mail enviado para a SCPTS/SEPLAG, contendo o print screen das telas dos sítios eletrônicos.	Até 5 dias úteis após a assinatura do CG.	OEP e OS
6	Disponibilizar, no sítio eletrônico da OS, o ato de qualificação como OS Estadual e os documentos exigidos pelo art. 61 do Decreto Estadual nº 45.969 de 2002, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação.	E-mail enviado para a SCPTS/SEPLAG, contendo o print screen das telas do sítio eletrônico.	Até 5 dias úteis após a assinatura do CG.	OS
7	Disponibilizar, no sítio eletrônico da OS, regulamentos próprios que disciplinem os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas.	E-mail enviado para a SCPTS/SEPLAG, contendo o print screen das telas do sítio eletrônico.	Até 5 dias úteis após a aprovação pelo OEP, pelo OEI se houver, e pela Seplag.	OS
8	Encaminhar à comissão de monitoramento, a cada período avaliatório, relatório gerencial de resultados (RGR) e relatório gerencial financeiro (RGF), devidamente assinados.	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo o número do documento e do Processo no SEI.	Até 7 dias úteis após o final do período avaliatório.	OS
9	Elaborar, a cada período avaliatório, relatório de monitoramento a ser encaminhado para a CA.	Cópia assinada do relatório de monitoramento.	Até 8 dias úteis após o recebimento do RGR e RGF.	OEP

10	Encaminhar aos membros da comissão de avaliação, a cada período avaliatório, relatório de monitoramento, com informações sobre a execução física e financeira pertinentes ao período analisado.	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo o número do documento e do Processo no SEI.	Antecedência mínima de 5 dias úteis da data da reunião da comissão de avaliação.	OEP
11	Realizar, a cada período avaliatório, as checagens amostrais periódicas e checagem de efetividade (esta se for o caso) gerando relatório(s) conclusivo(s)	Relatórios de checagens amostrais periódicas e checagem de efetividade, (este se for o caso).	Até 15 dias úteis após o final do período avaliatório.	OEP
12	Garantir, a cada período avaliatório, que as avaliações do contrato de gestão – reuniões da comissão de avaliação – sejam realizadas nos prazos previstos no contrato de gestão.	Relatórios da comissão de avaliação.	Cronograma de Avaliação previsto no contrato de gestão.	OEP
13	Disponibilizar os relatórios gerenciais de resultados e relatórios gerenciais financeiros, devidamente assinados, nos sítios eletrônicos do OEP e da OS.	E-mail enviado para a SCPTS/SEPLAG, contendo o print screen das telas dos sítios eletrônicos.	Até 5 dias úteis após a assinatura dos documentos.	OEP e OS
14	Disponibilizar os relatórios de monitoramento do contrato de gestão devidamente assinados, no sítio eletrônico do OEP ou da Política Pública e da OS.	E-mail enviado para a SCPTS/SEPLAG, contendo o print screen das telas dos sítios eletrônicos.	Até 5 dias úteis após a assinatura dos documentos.	OEP e OS
15	Disponibilizar os relatórios da comissão de avaliação, devidamente assinados, no sítio eletrônico do OEP ou da Política Pública e da OS.	E-mail enviado para A SCPTS/SEPLAG, contendo o print screen das telas dos sítios eletrônicos.	Até 5 dias úteis após a assinatura do documento.	OEP e OS
16	Realizar reunião com os dirigentes máximos do OEP, dirigente da OS e representante da Seplag, para reportar informações relevantes acerca da execução do contrato de gestão.	Lista de participantes da reunião ou print da tela de reunião remota.	Semestralmente conforme cronograma de avaliação previsto no Contrato de Gestão	OEP
17	Comunicação pela parte interessada quanto ao interesse na celebração de Termo Aditivo ao contrato de gestão.	Ofício ou correio eletrônico do dirigente máximo ou Supervisores da OEP ou da OS.	Antecedência de 30 dias da assinatura do Termo Aditivo.	OEP ou OS

Fórmula de Cálculo: $(\sum \text{do número de ações previstas para o período avaliatório realizadas no prazo} / \sum \text{do número de ações previstas para o período avaliatório}) \times 10$

Unidade de Medida: Percentual

Fonte de Comprovação: Fonte de comprovação prevista, no quadro acima, para a cada ação e documento consolidado pela SCPTS/SEPLAG demonstrando o resultado alcançado pelo OEP.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): (realizado/meta) x 10

4. QUADRO DE PRODUTOS

Área Temática		Produto		Peso (%)	Início	Término	Período Avaliatório
1	Apoio à Produção Artística	1.1	Elaborar plano de ação trimestral da DIART	6,25%	01/01/2026	15/03/2026	25º PA
		1.2		6,25%	01/04/2026	15/06/2026	26º PA
		1.3		6,25%	01/07/2026	15/09/2026	27º PA
		1.4		6,25%	01/10/2026	15/12/2026	28º PA
2	Apoio à Programação Artística	2.1	Elaborar plano de ação trimestral da DIPRO	6,25%	01/01/2026	15/03/2026	25º PA
		2.2		6,25%	01/04/2026	15/06/2026	26º PA
		2.3		6,25%	01/07/2026	15/09/2026	27º PA
		2.4		6,25%	01/10/2026	15/12/2026	28º PA
3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.1	Elaborar plano de ação trimestral da CEFART	6,25%	01/01/2026	15/03/2026	25º PA
		3.2		6,25%	01/04/2026	15/06/2026	26º PA
		3.3		6,25%	01/07/2026	15/09/2026	27º PA
		3.4		6,25%	01/10/2026	15/12/2026	28º PA
4	Captação de recursos	4.1	Elaborar plano de Ação Trimestral da Captação/Projetos – DRIN	6,25%	01/01/2026	15/03/2026	25º PA
		4.2		6,25%	01/04/2026	15/06/2026	26º PA
		4.3		6,25%	01/07/2026	15/09/2026	27º PA
		4.4		6,25%	01/10/2026	15/12/2026	28º PA

5. ATRIBUTOS DOS PRODUTOS

ÁREA TEMÁTICA 1: APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA

1.1. ao 1.4. Elaborar plano de ação trimestral da DIART.

Descrição: O produto compreende a elaboração pela OS, de plano de ação trimestral da DIART. Deve-se estruturar as etapas de trabalho dentro de cada projeto, numa sequência lógica e cronológica de ações, além de hierarquizar a prioridades de acordo com cada urgência, importância e prazo. A OS deve atentar para a viabilidade das ações propostas para o plano de ação, considerando que o mesmo envolve logística, alimentação, hospedagem, traslados de artistas e convidados, entre outras tratativas. Para cada ação prevista no plano de ação, deve-se determinar responsável, prazo para entrega e limite orçamentário. Deverá ainda, mapear possíveis intercorrências e propor ações para mitigação dos riscos que, preferencialmente, não gere despesas e/ou impactos nos recursos destinados a ação.

Critério de Aceitação: Plano de ação aprovado pela FCS em até 05 (cinco) dias úteis após entrega do produto pela OS.

Duração: Conforme quadro de produtos.

ÁREA TEMÁTICA 2: APOIO À PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA

2.1. ao 2.4. Elaborar plano de ação trimestral da DIPRO.

Descrição: O produto compreende a elaboração pela OS, de plano de ação trimestral da DIPRO. Deve-se estruturar as etapas de trabalho dentro de cada projeto, numa sequência lógica e cronológica de ações, além de hierarquizar a prioridades de acordo com cada urgência, importância e prazo. A OS deve atentar para a viabilidade das ações propostas para o plano de ação, considerando que o mesmo envolve logística, alimentação, hospedagem, traslados de artistas e convidados, entre outras tratativas. Para cada ação prevista no plano de ação, deve-se determinar responsável, prazo para entrega e limite orçamentário. Deverá ainda, mapear possíveis intercorrências e propor ações para mitigação dos riscos que, preferencialmente, não gere despesas e/ou impactos nos recursos destinados a ação.

Critério de Aceitação: Plano de ação aprovado pela FCS em até 05 (cinco) dias úteis após entrega do produto pela OS.

Duração: Conforme quadro de produtos.

ÁREA TEMÁTICA 3: APOIO À FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA

3.1. ao 3.4. Elaborar plano de ação trimestral da CEFART.

Descrição: O produto compreende a elaboração pela OS, de plano de ação trimestral da CEFART. Deve-se estruturar as etapas de trabalho dentro de cada projeto, numa sequência lógica e cronológica de ações, além de hierarquizar a prioridades de acordo com cada urgência, importância e prazo. A OS deve atentar para a viabilidade das ações propostas para o plano de ação, considerando que o mesmo envolve logística, alimentação, entre outras tratativas. Para cada ação prevista no plano de ação, deve-se determinar responsável, prazo para entrega e limite orçamentário. Deverá ainda, mapear possíveis intercorrências e propor ações para mitigação dos riscos que, preferencialmente, não gere despesas e/ou impactos nos recursos destinados a ação.

Critério de Aceitação: Plano de ação aprovado pela FCS em até 05 (cinco) dias úteis após entrega do produto pela OS.

Duração: Conforme quadro de produtos.

ÁREA TEMÁTICA 4: Elaborar plano de Ação Trimestral da Captação/Projetos – DRIN

4.1. ao 4.4. Elaborar plano de ação trimestral da DRIN.

Descrição: O produto consiste na elaboração, pela Organização Social (OS), do Plano de Ação Trimestral da área de Captação/Projetos – DRIN, desenvolvido em conjunto com a Fundação Clóvis Salgado (FCS).

O plano deverá contemplar: ações estratégicas de captação de recursos; cronograma de elaboração de projetos estratégicos para editais públicos e privados; atividades de acompanhamento da execução e da prestação de contas dos projetos em andamento; previsão de cronogramas, metas, responsáveis e prazos.

A elaboração do plano deve ser precedida por reunião de planejamento trimestral entre OS e FCS, na qual serão alinhadas prioridades, demandas e diretrizes estratégicas para o período.

Critério de Aceitação: Plano de ação aprovado pela FCS em até 05 (cinco) dias úteis após entrega do produto pela OS.

Duração: Conforme quadro de produtos.

6. CRONOGRAMA E QUADRO DE PESOS PARA AVALIAÇÃO

6.1 CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

AVALIAÇÃO	PERÍODO AVALIADO	MÊS
27ª Avaliação	01/07/26 a 30/09/26	10/2026
28ª Avaliação	01/10/26 a 31/12/26	01/2027

6.2. QUADRO DE PESOS PARA AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO	QUADRO DE INDICADORES	QUADRO DE PRODUTOS
27ª Avaliação	90%	10%
28ª Avaliação	90%	10%

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS

PARCELAS	VALOR (R\$)	MÊS	CONDIÇÕES
33ª Parcela	R\$ 375.531,00	08/2026	Após assinatura do aditivo e aprovação da liberação de parcela pelo supervisor.
34ª Parcela	R\$ 1.767.436,82	10/2026	Realização da 27ª reunião da comissão de avaliação e aprovação da liberação de parcela pelo supervisor.

8. QUADRO DE PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Memória de Cálculo Contrato de Gestão nº 05/19 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes Tabela 1 - Previsão Sintética de Receitas e Gastos Mensais em Regime de Competência										
	ago/2026	set/2026	out/2026	nov/2026	dez/2026	#####	jul/2031	Total	% do Total	
SR Saldo Remanescente	2.074.528,70	-	-	-	-	-	-	2.074.528,70	18,01%	
1 Entrada de Recursos										
1.1 Repasses	375.531,00	-	1.767.436,82	-	-	-	-	2.142.967,81	18,61%	
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
1.3 Receitas Arrecadadas										
1.3.1 Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	7.300.000,00	-	-	7.300.000,00	63,38%	
1.3.2 Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	7.300.000,00	-	-	7.300.000,00	63,38%	
(E) Total de Entradas:	375.531,00	-	1.767.436,82	-	7.300.000,00	-	-	9.442.967,81	81,99%	
S. Rem. (SR) + Ent. (E)	2.450.059,70	-	1.767.436,82	-	7.300.000,00	-	-	11.517.496,51	100,00%	
2 Saída de Recursos										
2.1 Gastos com Pessoal										
2.1.1 Salários	375.428,74	375.428,74	375.428,74	375.428,74	375.428,74	-	-	1.877.143,68	16,30%	
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
2.1.3 Encargos	220.470,77	220.470,77	220.470,77	220.470,77	242.517,84	-	-	1.124.400,91	9,76%	
2.1.4 Benefícios	110.340,79	110.340,79	110.340,79	110.340,79	110.340,79	-	-	551.703,97	4,79%	
Subtotal Pessoal:	706.240,30	706.240,30	706.240,30	706.240,30	728.287,38	-	-	3.553.248,57	30,85%	
2.2 Gastos Gerais	110.446,27	110.446,27	110.446,27	110.446,27	7.410.446,27	-	-	7.852.231,34	68,18%	

2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
2.4	Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
2.5	Custos de Desmobilização								112.016,61	0,97%
(S) Total de Saídas:		816.686,57	816.686,57	816.686,57	816.686,57	8.138.733,64	-	-	11.517.496,51	100,00%



Documento assinado eletronicamente por **YURI MELLO MESQUITA, Presidente(a)**, em 17/08/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiene Duarte da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 17/08/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 17/08/2026, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Vieira Xavier, Usuário Externo**, em 18/08/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146809689** e o código CRC **A4EFB18B**.